

100, nº 48, referente ao despacho que retificou a concessão do registro sindical do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Escolar do município de São Paulo, nº 46219.001503/2009-94, para que onde se lê: "Nota Técnica CGRS/SRT nº 74/2009", leia-se: "Nota Técnica CGRS/SRT nº 74/2010".

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, de 14 de abril de 2008, conforme Nota Técnica nº 165/2010/DIAN/CGRS/SRT/MTE, resolve retificar a publicação do despacho do dia 28/01/2010, na Seção I, pg. 69, bem como retificar a Nota Técnica CGRS/DIAN nº 21/2010, referente à concessão da alteração estatutária de interesse do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Jaú e Região, nº 46000.015175/2005-35, para que onde se lê: "nos municípios de Jaú, Bariri, Brotas, Barra Bonita, Bocaina, Boracéia, Dois Córregos, Dourado, Igarauçu do Tietê, Itapuí, Mineiros do Tietê e Ribeirão Bonito, no Estado de São Paulo...", leia-se: "nos municípios de Jaú, Bariri, Brotas, Barra Bonita, Bocaina, Boracéia, Dois Córregos, Dourado, Igarauçu do Tietê, Itapuí, Mineiros do Tietê e Ribeirão Bonito, no Estado de São Paulo. Excluindo-se dos municípios de Barra Bonita e Dois Córregos os trabalhadores das indústrias de Açúcar".

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, de 14 de abril de 2008, conforme Nota Técnica nº 16/2010/CGRS/SRT/MTE, resolve retificar a publicação do despacho do dia 15.03.10, na Seção I, pg. 73, nº 49, referente à publicação da alteração estatutária de interesse do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Marumbi, nº 46293.002544/2008-24, para que onde se lê: "Registro de Alteração Estatutária", leia-se: "Concessão do Registro Sindical", bem como onde se lê: "impugnação de nº 46000.015974/2009-62", leia-se: "impugnação de nº 46000.015947/2009-62".

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, de 14 de abril de 2008, conforme Nota Técnica nº 18/2010/CIRS/CGRS/SRT/MTE, resolve retificar a publicação do despacho do dia 06/06/2006, na Seção I, pg. 66, referente ao despacho que concedeu o registro sindical ao Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Transportes Coletivos Urbanos, Intermunicipal e de Cargas das Cidades de Caravelas, Itamaraju, Eunápolis, Teixeira de Freitas, Porto Seguro, Itagimirim, Belmonte, Medeiros Neto, Prado, Vereda, Alcobaça, Jucuruçu, Nova Viçosa, Mucuri, Itabela, Guaratinga e Itapebi - BA, nº 46000.012338/00-05, para que onde se lê: "Trabalhadores em de Transportes Rodoviários Urbanos...", leia-se: "Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários Urbanos...".

MARCELO PANELLA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE ABRIL DE 2010

Altera a Portaria nº 45/2008/SRTE/PB, que dispõe sobre embargo de obras e interdição de estabelecimentos, setor de serviços, de máquinas ou equipamentos, pelos Auditores Fiscais do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pela Portaria/GM/MTE Nº 153, de 12/02/2009, publicada no D.O.U de 13/02/2009, resolve:

Art. 1º - Os artigos 1º e 2º da Portaria Nº 45/SRTE/PB, de 17 de outubro de 2008, publicada no D.O.U. de 21 de outubro de 2008, passam a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Determinar aos Auditores Fiscais do Trabalho pertencentes ao quadro de pessoal da Superintendência Regional do Estado da Paraíba que, no exercício de suas funções e na ocorrência da constatação de grave e iminente risco para o trabalhador promovam o embargo ou interdição a que se refere o art. 161 da CLT e a NR-3, aprovada pela Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978."

"Art. 2º o Laudo Técnico de Embargo/Interdição deverá conter a descrição da situação de risco verificada e especificação das medidas corretivas que deverão ser adotadas pelas pessoas sujeitas à inspeção do trabalho, dando pronta ciência ao empregador e apresentando, por intermédio do Núcleo de Segurança e Saúde do Trabalhador ou Núcleo de Fiscalização do Trabalho, o caso ao Superintendente Regional do Trabalho e Emprego para apreciação da providência adotada."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INÁCIO MACHADO DE SOUZA FILHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM RONDÔNIA

PORTARIA Nº 46, DE 13 DE ABRIL DE 2010

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego-Substituto em Rondônia, tendo em vista o que consta no processo nº 46216.000657/2010-22 e nos termos da informação do Chefe da Se-

ção de Relações do Trabalho prestada no processo em epígrafe e usando da competência delegada pela Portaria SRT/MTE nº 02, DE 25 de maio de 2006, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2006, homologa o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA - RO, inscrita no CNPJ/RFB sob nº 34.482.091/0001-60, localizado na Rua Tenreiro Aranha nº 2978, bairro Olaria, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

ANDRÉ VEIGA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE ABRIL DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições conferidas pelo Capítulo IV, artigo 32, inciso VI do Regimento Interno das Delegacias Regionais do Trabalho, aprovado pela Portaria Ministerial nº 763, de 11 de outubro de 2000, e;

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º da Portaria nº 02, de 25/05/2006;

Considerando o disposto no parecer do Serviço Jurídico desta SRTE/SC;

Considerando ainda, o contido no processo nº 47516.000038/2010-16-29, resolve:

Art. 1º - Homologar o Plano de Cargos e Salários da Faculdade AVANTIS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ARTUR BARBOZA

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 30 de março de 2010

Arquivamento.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de registro dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria nº. 186/2008

Processo	46208.003949/2009-82
Entidade	SRJ - Sindicato Rural de Jaupaci
CNPJ	33.302720/0001-60
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 145/2010

Processo	46211.008595/2009-11
Entidade	Sinsebel - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bela Vista de Minas
CNPJ	23.945.728/0001-91
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 150/2010

Processo	46246.000720/2009-30
Entidade	SUNTRAF/CUT - Sindicato Unificado dos Trabalhadores (as) na Agricultura Familiar de Glauceilândia e Montes Claros
CNPJ	10.726.573/0001-50
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 151/2010

Processo	46312.000327/2008-24
Entidade	SICOLESTE - Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares da Costa Leste e Região de Mato Grosso
CNPJ	08.371.113/0001-05
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 154/2010

Processo	46206.002980/2009-16
Entidade	ANER SINDICAL - Sindicato Nacional dos Servidores Efetivos das Agências Reguladoras Federais
CNPJ	09.051.787/0001-95
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 156/2010

Processo	46207.005008/2009-93
Entidade	SINDITHD/ES - Sindicato dos Técnicos em Higiene Dental do Estado do Espírito Santo
CNPJ	10.480.386/0001-30
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 157/2010

Processo	46214.002312/2009-90
Entidade	SINDSERMEM- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Elizeu Martins
CNPJ	07.876.885/0001-36
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 160/2010

Processo	46206.007765/2009-10
Entidade	SINDENTORNO - Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários do Entorno do distrito Federal
CNPJ	10.968.172/0001-07
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 161/2010

Processo	46207.005927/2009-67
Entidade	SINDIPAMPE-ES - Sindicato Patronal dos Armadores de Pesca, Proprietário de Embarcações Pesqueiras e Similares no Estado Espírito Santo
CNPJ	10.681436/0001-47
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 163/2010

Processo	46000.019339/2009-27
Entidade	COBAP - Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas
CNPJ	91.340.141/0001-09
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 164/2010

Processo	46312.002077/2009-48
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Indústrias de Couro, Carnes Bovinas, Suínas, Frangos, Peixes e Frios do Município de Batayporã, Anaurilândia, Angélica, Ivinhema, Nova Andradina e Taquarussu - MS
CNPJ	10.834.365/0001-75
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 165/2010

Processo	46291.000055/2010-72
Entidade	SINDISERPUMTP - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marcelino Vieira, Tenente Ananias e Pilões
CNPJ	08.817.9090001-49
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 166/2010

Processo	46213.005957/2009-94
Entidade	SINFUNEPE - Sindicato das Empresas Prestadoras dos Serviços Funerários do Estado de Pernambuco
CNPJ	07.933.315/0001-30
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 167/2010

Processo	46208.002465/2009-16
Entidade	SECAT-GO - Sindicato dos Empregados no Comércio Atacadista no Estado de Goiás
CNPJ	10.705.587/0001-98
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 168/2010

Processo	46224.003643/2008-47
Entidade	Sindicato dos trabalhadores nas indústrias do vestuário oficiais alfaiates, costureiras e trabalhadores nas indústrias de confecções de roupas masculinas e femininas, calçados, bolsas, luvas, pentes, botões e material de segurança e proteção ao trabalho no município de cajazeiras /PB.
CNPJ	09.532.836/0001-01
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 169/2010

Processo	46202.006700/2009-89
Entidade	SINDAAP - Sindicato dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Amazonas
CNPJ	10.668.620/0001-57
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 170/2010

Processo	46202.007704/2009-84
Entidade	SINTRARURAIIS - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Manaus
CNPJ	10.889.402/0001-42
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 171/2010

Processo	46000.026516/2006-89
Entidade	Sindicato dos Taxistas e Transportadores Autônomos do Município de Ananindeua - PA
CNPJ	07.140.566/0001-68
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 173/2010

Processo	46208.006699/2009-32
Entidade	SINTERGO - Sindicato dos Terapeutas do Estado de Goiás
CNPJ	07.827.468/0001-01
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 174/2010